



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001 PROJETO DE LEI N.º 014/2021.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 014/2021, alterando-se a redação dada a ementa, ao art. 1.º e ao quadro constante do art. 2.º, para corrigir a ficha orçamentária anotada, informada incorretamente, e ao art.4.º para retirar a cláusula de retroação da norma legal, conforme anotado pela Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

02-DO CONTEXTO:

“Ementa: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município.”

“Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo suplementar, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.277.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil Reais), com a seguinte dotação orçamentária:”

“Fica corrigida a ficha informada no quadro constante do art. 2.º do Projeto de Lei, sendo correto informar que a classificação orçamentária sob código 01.07.01.12.365.1202.1160.4.4.90.52.00.00 pertences à ficha 553 do orçamento municipal vigente, merecendo também correção a apresentação da codificação do elemento da despesa.”

01.07.01.12.365.1202.1160.4.4.90.52.00.00	553	101	40.000,00
---	-----	-----	-----------

“Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

“Devem ser reenumerados os artigos do projeto de Lei, quando da elaboração da sua redação final e apresentação da proposição de Lei, caso aprovado, considerando a inadequação de sua apresentação.”

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.

Relator Aguiamar Albino de Castro
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO